



Conselho Diretivo do IASFA, I.P.

## DELIBERAÇÃO N.º 4/2020

### Assunto: **Aprovação do Regulamento de Fundo de Maneio e Fundo de Viagens e Alojamento**

Considerando que o Regulamento Interno do IASFA, I.P., em vigor data de 2015 e que, no decorrer da Auditoria nº 4/2019 da IGDN, foi recomendada a Revisão/Atualização do Regulamento do Fundo de Maneio (FM) existente, bem como a necessidade de se instituir e regulamentar o Fundo de Viagens e Alojamento (FVA) de acordo com as recomendações da IGDN descritas na alínea n) do ponto 79 do relatório de auditoria, o Conselho Diretivo delibera aprovar o Regulamento do Fundo de Maneio e do Fundo de Viagens e Alojamento, em anexo.

É revogado o anterior Regulamento de Fundo de Maneio.

Lisboa, 6 de março de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

Fernando de Campos Serafino

Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo

Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo

Manuel Lopes